

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FLS 328
Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Beberibe/CE**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

2.1.3. Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento as demandas de nossos munícipes, faz-se necessária a aquisição de materiais de expediente, visto que o almoxarifado se encontra com baixo nível de estoque.

2.1.4. Portanto, os materiais têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução dos serviços rotineiros no âmbito das diversas secretarias do município de Beberibe, Ceará.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e



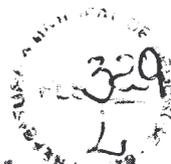
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

3.1. Esta licitação atendendo ao Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014 terá lotes exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor de contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificações abaixo:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

LOTE 01 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA Nº24 CAIXA COM 500 GRAMPOS	CX	162	R\$ 7,24	R\$ 1.172,88
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MATERIAL TAMPA METÁLICA, ALMOFADA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO	UND	142	R\$ 8,05	R\$ 1.143,10
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRIMENTO)X 50MM(LARGURA)X 40MM (ALTURA) COM VARIAÇÃO DE 5MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	282	R\$ 8,36	R\$ 2.357,52
4	APONTADOR PARA LAPIS, MANUAL 01 FURO CX 12 UNIDADES COMUM PLÁSTICO	CX	165	R\$ 4,18	R\$ 689,70
5	BORRACHA BICOLOR, P/LAPIS, GRAFITE E ESFEROGRÁFICA, MEDINDO APROX 45X17X07MM. CX C/ 40 UNID.	CX	10	R\$ 27,22	R\$ 272,20
6	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNDS	CX	101	R\$ 26,84	R\$ 2.710,84
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA REDONDA PCT COM 100 UND.	PCT	83	R\$ 20,11	R\$ 1.669,13
8	CADERNO BROCHURA FLEXÍVEL 48 FLS	UND	281	R\$ 24,82	R\$ 6.974,42
9	CADERNO CAPA DURA PROFISSIONAL 100 FLS ORGANIZER	UNID	394	R\$ 30,68	R\$ 12.087,92
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESCRITA FINA CORES DIVERSAS CX C/ 50 UNIDS	CX	210	R\$ 43,28	R\$ 9.088,80
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS CX. COM 50 UNID.	CX	216	R\$ 44,00	R\$ 9.504,00
12	CANETA HIDROGRÁFICA FINA C/12 CORES	ESTOJO	358	R\$ 11,97	R\$ 4.285,26
13	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, MEDINDO 210MM X 297MM	UND	35	R\$ 61,27	R\$ 2.144,45
14	CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	964	R\$ 4,46	R\$ 4.299,44
15	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	620	R\$ 5,20	R\$ 3.224,00
16	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CX	900	R\$ 4,61	R\$ 4.149,00
17	CLIPS Nº. 10/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	CX	522	R\$ 28,96	R\$ 15.117,12
18	COLA BRANCA C/01 KILO	TB	93	R\$ 29,22	R\$ 2.717,46
19	COLA BRANCA TB 90G; LAVÁVEL; A BASE DE ÁGUA; NÃO TÓXICO; CX C/ 12 UNID	CX	348	R\$ 34,33	R\$ 11.946,84
20	COLA COLORIDA CX C/ 06 CORES X 23G	CX	263	R\$ 16,25	R\$ 4.273,75
21	COLA E.V.A. TB C/90G MULTIUSO	UNID	410	R\$ 8,44	R\$ 3.460,40
22	COLA EM BASTÃO TRANSPARENTE PARA PISTOLA ESPESSURA: 7,5MM X 300MM PCT COM 1KG RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 86° COM FICHA DE SEGURANÇA	PCT	189	R\$ 46,06	R\$ 8.705,34
23	COLA GLITTER CX C/ 04 CORES X 23G	CX	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
24	COLA MULTIUSO 34G, COM DOIS TIPOS DE APLICADORES (UM DE MAIOR PRECISÃO EM DETALHES E O OUTRO PARA ÁREAS MAIORES), COM TEXTURA EM GEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM EXCELENTE ADESÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE TECIDOS.	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
25	COLA ISOPOR 90G CX COM 06 UNID; LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; NÃO INFLAMÁVEL; USO ESCOLAR E ARTESANAL; À BASE ACETATO DE POLIVINILA (PVA)	CX	218	R\$ 17,77	R\$ 3.873,86
26	CONTRA CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE MEDINDO 210 MM X 297 MM PACOTE COM 100UN	PACOTE	35	R\$ 99,88	R\$ 3.495,80
27	CORRETIVO LIQUIDO, FRASCO COM 18 ML, FORMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, SECAGEM RÁPIDA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	110	R\$ 30,93	R\$ 3.402,30
28	ESTILETE PARA CORTE LARGO CORPO PLÁSTICO UTILIZA LÂMINA DE 18MM, RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA CX C/ 12 UNDS	CX	89	R\$ 42,83	R\$ 3.811,87



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

29	ESTILETE PEQUENO: LÂMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA PARA SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA.	CX	117	R\$ 39,00	R\$ 4.563,00
30	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOX, COM PONTAS ARREDONDADAS, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	356	R\$ 2,15	R\$ 765,40
31	GIZ CERA BIG GDE 12 ESPECIFICAÇÃO: GIZÃO DE CERA APROX. 112 G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, PAPEL VEGETAL, MADEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	250	R\$ 12,23	R\$ 3.057,50
32	GIZ DE CERA (LÁPIS PEQUENO) C/12CORES ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA 48G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, PAPEL VEGETAL, MADEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	200	R\$ 16,59	R\$ 3.318,00
33	GRAMPEADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE P/ 200 GRAMPOS 26/6, GRAMPEAÇÃO P/ ATÉ 25 FOLHAS	UND	356	R\$ 21,36	R\$ 7.604,16
34	GRAMPEADOR GRANDE, BASE E APOIO PARA GRAMPEAR EM POLIAMIDA (PLÁSTICO), BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8 E 23/10, CAPACIDADE ATÉ 60 FOLHAS.	UND	89	R\$ 152,16	R\$ 13.542,24
35	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA C/ BLISTER P/ GRAMPOS 106/8	UND	66	R\$ 144,49	R\$ 9.536,34
36	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNDS	CX	692	R\$ 13,08	R\$ 9.051,36
37	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000	CX	471	R\$ 24,45	R\$ 11.515,95
38	GRAMPO PISTOLA 106/8 C/5000 GALVANIZADO	CX	405	R\$ 16,65	R\$ 6.743,25
39	GRAMPO TRILHO METALICO 80MM CX C/50 PARES	CX	148	R\$ 27,18	R\$ 4.022,64
40	LAPIS DE COR GRANDE C/12 CORES	CX	342	R\$ 9,53	R\$ 3.259,26
41	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 24 CORES AQUARELÁVEL	CX	312	R\$ 28,40	R\$ 8.860,80
42	LAPIS GRAFITE FULL HB NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ESFARELA AO APONTAR RESISTENTE A QUEDAS	UND	2235	R\$ 1,18	R\$ 2.637,30
43	MASSA DE MODELAR ESCOLAR C/ 06 CORES 90G	CX	292	R\$ 4,46	R\$ 1.302,32
44	PERFURADOR DE FURO DOIS MATERIAL PLASTIC+METAL DIÂMETRO DE FURO 5.5MM DISTANCIA DO FURO 80MM CAPACIDADE DA FOLHA 20 FOLHAS	UND	217	R\$ 36,33	R\$ 7.883,61
45	PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE	UND	104	R\$ 228,76	R\$ 23.791,04
46	PINCEL MARCA TEXTO, EM PLASTICO DIÂMETRO DA PONTA 03 A 5 MM, PONTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS	CX	178	R\$ 24,26	R\$ 4.318,28
47	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CAIXA COM 12 UND (AZUL, PRETO, VERMELHO)	CX	53	R\$ 97,18	R\$ 5.150,54
48	PINCEL ATÔMICO TIPO PILOTO-ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UND	CX	158	R\$ 61,24	R\$ 9.675,92
49	PINCEL CHATO DE CERDA BRANCA Nº 06	UNID	252	R\$ 8,70	R\$ 2.192,40
50	PINCEL CHATO DE CERDA BRANCA Nº 10	UNID	252	R\$ 13,13	R\$ 3.308,76
51	PINCEL CHATO DE CERDA BRANCA Nº 16	UNID	252	R\$ 10,43	R\$ 2.628,36
52	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO CABO VERMELHO	UNID	210	R\$ 12,40	R\$ 2.604,00
53	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12, NÃO RECARREGAVEL, REF: WBM7, CORES VARIADAS	CX	929	R\$ 65,59	R\$ 60.933,11
54	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30CM: GRADUADA, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	504	R\$ 1,80	R\$ 907,20
55	TINTA GUACHE 15ML, LAVÁVEL, NÃO MANCHA, CORES VIVAS, FRASCO INQUEBRÁVEL COM TAMPA DE ROSCA, CX C/ 06 CORES	CX	330	R\$ 4,19	R\$ 1.382,70
56	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA E CARIMBO DE 42 ML	UND	287	R\$ 17,13	R\$ 4.916,31
57	BALÃO DE LÁTEX DE SOPRAR Nº 07 (BEXIGA) METALIZADO PCT C/50 UNDS	PCT	2632	R\$ 11,60	R\$ 30.531,20
58	BARBANTE CORDA ROLO	RL	77	R\$ 12,66	R\$ 974,82
59	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, TIPO MESA, FONTE ALIMENTADA POR BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO. TAMANHO: MÉDIO.	UND	52	R\$ 33,78	R\$ 1.756,56
60	E.V.A FOLHA 1,00 X 1,00 30MM PCT C/ 10 FOLHAS	PCT	840	R\$ 34,17	R\$ 28.702,80



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse





Prefeitura de

Beberibe

Beberibe, cidade feliz

**Comissão Permanente
de Licitação**

61	FLANELÓGRAFO COM FELTRO 1,50X1,00M MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	93	R\$ 353,82	R\$ 32.905,26
62	ISOPOR EM PLACA 100MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
63	ISOPOR EM PLACA 10MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
64	ISOPOR EM PLACA 15MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
65	ISOPOR EM PLACA 20MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	201	R\$ 4,06	R\$ 816,06
66	ISOPOR EM PLACA 40MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	101	R\$ 4,06	R\$ 410,06
67	ISOPOR EM PLACA 50MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	280	R\$ 4,06	R\$ 1.136,80
68	LIGA P/DINHEIRO FINA NR.18 PCT C/01 KG AMARELA 1ª QUALIDADE	PCT	52	R\$ 63,70	R\$ 3.312,40
69	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 30W BI-VOLT	UNID	170	R\$ 31,28	R\$ 5.317,60
70	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA 10W	UND	170	R\$ 20,47	R\$ 3.479,90
71	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRILICO C/ PRENDEDOR DE PLASTICO.	UND	726	R\$ 24,56	R\$ 17.830,56
72	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMINIO AL-90120 OFFICE PT 1 UN	UND	85	R\$ 180,62	R\$ 15.352,70
73	TESOURA DE PICOTAR DE 21CM PROFESSIONAL ZIG ZAG UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL DANDO UM MELHOR ACABAMENTO EM SEU TRABALHO	UND	83	R\$ 45,05	R\$ 3.739,15
74	TESOURA ESCOLAR LÂMINA, LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO	UND	356	R\$ 21,78	R\$ 7.753,68
75	TESOURA GRANDE 20CM AÇO INOX CABO PLASTICO (08" U	UND	166	R\$ 14,45	R\$ 2.398,70
76	CARTOLINA 260G MEDINDO E 480MM X 700MM – CORES VARIADAS – DUPLEX.	UND	1105	R\$ 1,03	R\$ 1.138,15
77	CARTOLINA 60KG MEDINDO 500MM X 660MM – CORES VARIADAS –SIMPLES.	UND	1340	R\$ 1,28	R\$ 1.715,20
78	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 CM COR SORT PCT C/ 20FLS	PCT	1140	R\$ 22,89	R\$ 26.094,60
79	CONTACT TRANSLUCIDO; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO, PROTEGIDO COM PAPEL SILICONADO 45CM X 25M. ROLO.	ROLO	112	R\$ 84,89	R\$ 9.507,68
80	ELASTICO LASTEX NA COR BRANCA ROLO COM 500MTS	ROLO	22	R\$ 47,49	R\$ 1.044,78
81	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TAMANHO 12X50, COR: TRANSPARENTE.	UNID	370	R\$ 4,15	R\$ 1.535,50
82	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TAMANHO 45X50, COR: TRANSPARENTE.	UND	413	R\$ 7,73	R\$ 3.192,49
83	FITA CETIM 100% POLIESTER Nº01-7MM C 10 MTS SIMPLES CORES VARIADAS	ROLO	80	R\$ 9,19	R\$ 735,20
84	FITA CETIM 100% POLIESTER Nº02-10MM C 10MTS SIMPLES CORES VARIADAS	ROLO	80	R\$ 9,53	R\$ 762,40
85	FITA CETIM 100% POLIESTER Nº05-22MM C 10MTS SIMPLES CORES VARIADAS	ROLO	80	R\$ 9,53	R\$ 762,40
86	FITA DECORATIVA 15MMX30M CORES VARIADAS	RL	270	R\$ 7,66	R\$ 2.068,20
87	FITA GOMADA PAPEL LISO TAM: 45X50	UND	907	R\$ 30,57	R\$ 27.726,99
88	FITA GOMADA PAPEL LISO TAM: 36X50	UND	1062	R\$ 30,57	R\$ 32.465,34
89	GLITER ESCOLAR TB 03G CORES SORTIDAS CX. COM 12	CX	120	R\$ 16,17	R\$ 1.940,40
90	PAPEL CREPOM SPIRAL CX C/ 20 UN TAMANHO: 0,48 X 2,00 M CORES VARIADAS	CX	160	R\$ 60,34	R\$ 9.654,40
91	PAPEL DE FOTOGRAFIA A4 180G C/50	PCT	40	R\$ 37,40	R\$ 1.496,00
92	PAPEL DUPLEX 48X66CM 240G CORES SORTIDAS PCT C/ 20 FOLHAS	PCT	110	R\$ 27,83	R\$ 3.061,30
93	PAPEL ESCOLAR ALTA GRAMATURA 40KG/120 A-4 200FLS, CORES DIVERSAS	PCT	55	R\$ 72,25	R\$ 3.973,75
94	PAPEL ESCOLAR ALTA GRAMATURA 60KG/180GRS A-4 200FLS CORES SORTIDAS	PCT	55	R\$ 42,38	R\$ 2.330,90
95	PAPEL LAMINADO 49X59 SORTIDAS C/ 40 FLS	PCT	120	R\$ 47,15	R\$ 5.658,00
96	PAPEL MADEIRA 66X96 PCT C/ 100 UND	PCT	140	R\$ 93,91	R\$ 13.147,40
97	PAPEL ONDULADO 50x80 CORES VARIADAS	FLS	50	R\$ 2,29	R\$ 114,50
98	PAPEL PRESENTE 50X60 CM 40G C/ 40 FLS	PCT	80	R\$ 30,38	R\$ 2.430,40
99	PAPEL SEDA 48X60 PCT C/100FLS CORES SORTIDAS	PCT	98	R\$ 16,10	R\$ 1.577,80
100	PAPEL VELUDO/CAMURÇA 40X60 C/25FLS CORES SORTIDAS	PCT	185	R\$ 35,58	R\$ 6.582,30
101	TNT MÉDIO 1.00 X 1.40M DE LARGURA CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL ROYAL, AMARELO, LARANJA, BRANCO, LILÁS, ROXOM ROLO COM 50 MT	ROLO	226	R\$ 139,00	R\$ 31.414,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 700.273,48

LOTE 02 (EXCLUSIVO À ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA P/GLICOSIMETRO CV2032 - 3	UND	500	R\$ 16,63	R\$ 8.315,00
2	PILHA GRANDE D, EMBALAGEM C/ 2 UND	PCT	90	R\$ 21,55	R\$ 1.939,50
3	PILHA MÉDIA C, EMBALAGEM C/ 2 UND	PCT	90	R\$ 17,23	R\$ 1.550,70
4	PILHA PALITO AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND	PCT	1163	R\$ 8,78	R\$ 10.211,14
5	PILHA PEQUENA AA, EMBALAGEM C/ 4 UND	PCT	680	R\$ 10,40	R\$ 7.072,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 29.088,34



[Handwritten signature]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

LOTE 03 (EXCLUSIVO À ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CD R 700MB/80MIN SEM EMBALAGEM C/ 50 UNIDS	PCT	16	R\$ 73,89	R\$ 1.182,24
2	DVD- RW COM 50 UNID	PCT	16	R\$ 67,72	R\$ 1.083,52
				VALOR GLOBAL	R\$ 2.265,76

LOTE 04 (EXCLUSIVO À ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE PARA CD E DVD.	UND	400	R\$ 0,58	R\$ 232,00
2	ENVELOPE SACO 240X340 MM PACT C/ 100	UND	50	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00
3	ENVELOPE SACO AMARELO 176X250 MM PACT C/ 100	PCT	67	R\$ 44,01	R\$ 2.948,67
4	ENVELOPE SACO AMARELO 162X229 MM PACT C/ 100	PCT	67	R\$ 35,07	R\$ 2.349,69
5	ENVELOPE SACO AMARELO 240X340 MM PACT C/ 100	PCT	184	R\$ 43,57	R\$ 8.016,88
6	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 MM PACT C/ 100	PCT	167	R\$ 43,57	R\$ 7.276,19
7	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 MM PACT C/ 100	PCT	67	R\$ 38,64	R\$ 2.588,88
8	ENVELOPE SACO BRANCO 370MM X 470MM PCT C/ 100 UNDS	PCT	167	R\$ 111,29	R\$ 18.585,43
				VALOR GLOBAL	R\$ 43.674,74

LOTE 05 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL 210X297 A-4 RESMA C/500 FLS 75 GRS CX C/ 10 RESMAS, APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA VIGENTE. DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 2013.	CX	1647	R\$ 302,30	R\$ 497.888,10
2	PAPEL 297X420 A-3 RESMA C/ 500 FLS CX C/ 5 RESMAS	CX	50	R\$ 286,46	R\$ 14.323,00
3	PAPEL RECICLADO, TIPO A4, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, (RESMA COM 500 FOLHAS). EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	108	R\$ 29,61	R\$ 3.197,88
				VALOR GLOBAL	R\$ 515.408,98

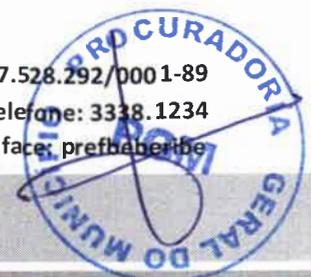
LOTE 06 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA ABA ELÁSTICO COM DORSO DE 20MM, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 240 X 330 X 20 MM PACOTE C/ 10 UNDS.	PCT	1162	R\$ 98,86	R\$ 114.875,32
2	PASTA ABA ELÁSTICO COM DORSO DE 40MM, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 240 X 330 X 40 MM PACOTE C/ 10 UNDS	PCT	962	R\$ 98,86	R\$ 95.103,32
3	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, 35X28X5 CAPA DURA PLASTIFICA, COM ROTULO, C/ FERRAGEM, ANTI-FERRUGEM (INOXIDAVEL).	UND	2367	R\$ 14,35	R\$ 33.966,45
4	PASTA AZ, LOMBO LARGO, 35X28X8 CAPA DURA PLASTIFICA, COM ROTULO, C/ FERRAGEM, ANTI-FERRUGEM (INOXIDAVEL).	UND	3643	R\$ 15,23	R\$ 55.482,89
5	PASTA C/ ELÁSTICO PAPELÃO CARTÃO FINO PLASTIFICADO PCT C/ 10 UNIDS	PCT	807	R\$ 41,02	R\$ 33.103,14
6	PASTA ELÁSTICO TRANS 40MM AM/VD/VM PCT C/10	PCT	690	R\$ 73,53	R\$ 50.735,70
7	PASTA ESCOLAR MATRICULA C/ 50 UNIDS	PCT	500	R\$ 69,58	R\$ 34.790,00
8	PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA. CORES VARIADAS, DIMENSÕES 365 X 130X245MM. UNIDADE.	UNID	3844	R\$ 15,49	R\$ 59.543,56
9	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA VARETA PCT COM 10 UNID	PCT	940	R\$ 78,01	R\$ 73.329,40
				VALOR GLOBAL	R\$ 550.929,78



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



LOTE 07 (EXCLUSIVO À ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS, C/CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, C/FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, 56G GRAMATURA, MEDINDO APROX. 206X300MM.	UND	287	R\$ 12,11	R\$ 3.475,57
2	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS, C/CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, C/FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, 56G GRAMATURA, MEDINDO APROX. 206X300MM.	UND	217	R\$ 26,19	R\$ 5.683,23
3	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS, C/CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, C/FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, 56G GRAMATURA, MEDINDO APROX. 206X300MM.	UND	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
4	LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS C/ 100 FLS	UND	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50
5	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS FORMATO 160 X 220 MM CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS.	UNID	1176	R\$ 15,76	R\$ 18.533,76
				VALOR GLOBAL	R\$ 29.025,06

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 1.870.666,14 (um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).**

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2. Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FLS. 30
L. 35
Beberibe, cidade feliz

8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

Insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze)** meses, contado da data de assinatura da mesma.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

